



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia III, Sousa-PB, CEP 58805-345
Telefone (83) 3521-1224 / 3521-1825 - CNPJ 10.783.898/0004-18

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base Regimento Geral do IFPB, na Portaria IFPB/Reitoria nº 2.276, de 03.10.2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 23000.002881.2020-51, resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Projeto denominado "Residência profissional agrícola no semiárido paraibano: uma abordagem sanitária para a melhoria dos índices produtivos na pecuária", oriundo do Termo de Execução Descentralizado TED nº 099/2020, pactuado entre a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Parágrafo único: O presente projeto tem como objeto o apoio a ações de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal da Paraíba, no âmbito do projeto "Residência profissional agrícola no semiárido paraibano: uma abordagem sanitária para a melhoria dos índices produtivos na pecuária."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB Campus Sousa.

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO
Presidente